

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-A, DE 1997, DO SR. VALDEMAR COSTA NETO, QUE "MODIFICA O ARTIGO 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (ESTABELECENDO QUE A UNIÃO COMPLEMENTARÁ OS RECURSOS DOS FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, DE MODO A QUE SEJA ATINGIDO O VALOR MÍNIMO POR ALUNO DEFINIDO NACIONALMENTE E NÃO HAJA REDUÇÃO DO GASTO POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE FOI PRATICADO ATÉ DEZEMBRO DO ANO DE 1997, EM CADA MUNICÍPIO, ESTADO OU DF, ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

**REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Do Sr. SEVERIANO ALVES)**

Requer a Realização de Audiência Pública para debater a PEC 536-A de 1.997 e apensas

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja convidado o Presidente da UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Marcelo Gavião, para debater com os nobres membros desta Comissão Especial sobre a reforma no ensino fundamental.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2005.

**Deputado SEVERIANO ALVES
Líder do PDT na Câmara dos Deputados**